INDICAÇÃO Nº 553/2014

Solicita envio de Projeto de Lei regulamentando o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Toledo (LOM).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a regulamentação do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Toledo (LOM), *in verbis*:

***"Art. 64 -** O Município estabelecerá tratamento tributário favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas em sua área territorial".*

Mesmo com a prerrogativa legal deste Parlamento quanto a apresentação da propositura, importante destacar que devido ao impacto financeiro da regulamentação, cremos que esta deve originar-se do Poder Executivo.

Isto posto, solicitamos manifestação em tempo hábil, para juntos consolidarmos as politicas públicas de desenvolvimento estratégico do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2014.

ROGÉRIO MASSING
Presidente

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI
Secretário

NEUDI MOSCONI
Membro

RENATO REIMANN
Membro